



Câmara Municipal de Itaquaquetuba

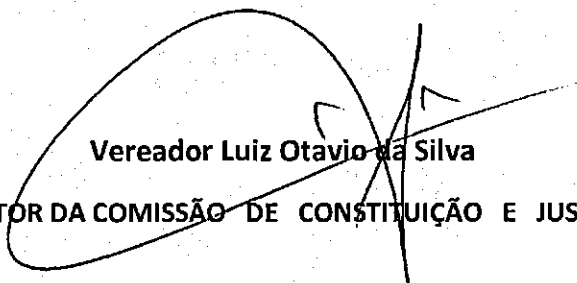
Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE LEGISLATIVA - 2016

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 177/2015

A COMISSÃO PERMANENTE LEGISLATIVA 2016, através de seus relatores, é de parecer que este Projeto de Lei que "Dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos comerciais e prestadores de serviços no âmbito do Município de Itaquaquetuba a dar preferência no atendimento, não retendo em filas, pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA)", seja apreciado tal como se encontra redigido por inexistir óbices quanto ao aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, em 11 de abril de 2016.


Vereador Luiz Otavio da Silva

RELATOR DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Vereador Edson de Souza Moura

RELATOR DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS


Vereadora Maria Aparecida M. R. da Fonseca

RELATOR DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO